

PORTARIA Nº: 0180/2014

RODRIGO SAMPAIO MELO, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 4620/13, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE**:

Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos do servidor, **BENEDITO PEREIRA I**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível F, Padrão K, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mat. nº 307, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de Contribuição, na data de 05/02/2014, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, conforme NB nº 1653001833, recebido no DRH em 23/04/2014.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01/05/2014.

ITAJUBÁ, em 22 de abril de 2014.

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo